

Portaria de Concessão de Horário Especial

PORTARIA Nº 794/2025

Água Branca, 10 de Setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Água Branca-PI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Branca-PI (Lei nº 342/2007), art. 104;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 0801343-44.2025.8.18.0034**, Vara Única da Comarca de Água Branca-PI (Id 81918754), que determinou a concessão de compensação/condensação ou mudança de horários à servidora **JASMINNA SILVA DE SOUSA PESSOA**, observando os dias e turnos informados pelo Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa diária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JASMINNA SILVA DE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 1013152, lotada em Creche Tia Maria Helena, **HORÁRIO ESPECIAL** com **COMPENSAÇÃO DE JORNADA** para fins de frequência às aulas de Mestrado, nos seguintes dias e turnos: terças-feiras (manhã), quartas-feiras (tarde) e quintas-feiras (manhã e tarde), pelo prazo de duração das aulas do curso, nos termos da decisão judicial.

Art. 2º A compensação dar-se-á sem prejuízo da remuneração, mediante acréscimo de horas nos demais dias/turnos, conforme plano individual de compensação aprovado pela chefia imediata e pela Secretária de Educação, com controle por folha de frequência/sistema eletrônico.

Art. 3º A chefia imediata deverá ajustar a escala de trabalho e zelar pelo cumprimento desta Portaria, providenciando o registro no sistema de ponto e a comunicação à unidade escolar.

Art. 4º Dê-se ciência imediata à servidora e à chefia, com registro nos assentamentos funcionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2025

Dê-se ciência;

Publica-se;

Cumpra-se.

JOSE RIBEIRO DA CRUZ Assinado de forma digital
por JOSE RIBEIRO DA CRUZ
JUNIOR:98026488334 JUNIOR:98026488334

José Ribeiro da Cruz Júnior

Prefeito Municipal

Danielly de Sousa Lima

Secretária Municipal Chefe de Gabinete